



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PRÊMIO WIENBIER - ANO 1 - 2021

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 03.011370/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CIBEA MANAUS - CONCENTRADOS DA AMAZONIA LTDA

Endereço: BURITI Número: 5000 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Município: MANAUS UF: AM CEP:69075-000

CNPJ/MF nº: 08.993.104/0001-56

1.2 - Aderentes:

Razão Social:NEWAGE INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.Endereço: ANHANGUERA Número: S/N Complemento: KM 186 GALPAO1 Bairro: SERELEPE Município: LEME UF: SP CEP:13612-200

CNPJ/MF nº:01.307.936/0001-22

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

08/02/2021 a 11/06/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

08/02/2021 a 11/02/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Neste PRÊMIO, os cervejeiros caseiros ou amadores de todo Brasil, poderão apresentar as suas receitas com a finalidade de se descobrir e valorizar a autêntica cerveja artesanal ou caseira. É também uma oportunidade única para talentos que fabricam cervejas artesanais ou caseiras em todo o país assinar a nova cerveja "WIENBIER 60", de marca nacional por tempo indeterminado.

A "Wienbier" é uma marca de cervejas especiais registrada por CIBEA MANAUS (empresa do grupo NewAge), produzida e comercializada pela Cervejaria NewAge e está presente no mercado nacional desde 2014 em embalagens de lata 710ml, 550ml e agora também em 473ml.

Os interessados em participar do "PRÊMIO WIENBIER – ANO 01 – 2021" deverão se inscrever entre 00h01 do dia 08/02/2021 às 23h59 do dia 11/02/2021 conforme previsto neste Regulamento, aceitando, no ato da inscrição, cumprir todas as regras de inscrição para participação no PRÊMIO e realizar todos os procedimentos abaixo indicados.

Por meio dos critérios de seleção aqui estabelecidos, a CIBEA MANAUS escolherá entre os Candidatos, as três receitas mais bem avaliadas por uma Comissão Julgadora ao longo do PRÊMIO.

O PRÊMIO e os conteúdos gerados no decorrer da seleção e classificação serão exibidos por qualquer meio e/ou plataforma, de titularidade da CIBEA MANAUS, inclusive em seu canal no Youtube, canais digitais da marca Wienbier e/ou de parceiros e apoiadores do PRÊMIO.

Conforme o artigo 5º do Decreto nº 70.951/72, o prazo de entrega dos prêmios serão de trinta dias, a contar da apuração final do concurso.

De acordo com o art. 6º do Decreto nº 70.951/72, o direito ao prêmio sorteado, ganho em concurso, não reclamado no prazo de cento e oitenta dias, contados, respectivamente, da data da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção comercial, caducará e o valor correspondente será recolhido, pela pessoa jurídica autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez dias.

1ª ETAPA: INSCRIÇÃO NO SITE: www.premiowienbier.com.br

O período de inscrição dos Candidatos se inicia às 00h01 do dia 08/02/2021 e termina às 23h59 do dia 11/02/2021.

O período de inscrições poderá ser interrompido antes de 11/02/2021, caso o número de

inscritos atinja 200 (duzentos) Candidatos.

Só serão aceitas amostras de cervejas apresentadas pelo site até às 17h00 do dia 19/04/21, sendo que após este dia o candidato estará desclassificado e não participará do PRÊMIO WIENBIER – ANO 01 – 2021.

Poderão se inscrever as pessoas físicas, CERVEJEIROS CASEIROS NÃO PROFISSIONAIS, brasileiras ou naturalizadas, com idade igual ou superior a 25 (vinte e cinco) anos no momento da inscrição, residentes e domiciliadas no território nacional brasileiro.

Os candidatos poderão inscrever somente uma receita de cerveja “American Pale Ale (APA)”

NÃO PODERÃO SE INSCREVER:

- (i) os cervejeiros profissionais;
- (ii) os cervejeiros que regularmente praticam o ato de comercialização de “cerveja caseira” em bares, restaurantes ou qualquer outro estabelecimento comercial ou não;
- (iii) as pessoas menores de 25 (vinte e cinco) anos, no momento da inscrição;
- (iv) as pessoas maiores de 25 (vinte e cinco) anos que não sejam brasileiras ou naturalizadas, residentes e domiciliadas no Brasil;
- (v) os diretores, administradores, sócios e funcionários da CIBEA MANAUS OU EMPRESAS ADERENTES nem os contratados por nenhum funcionário ou prestador de serviços das empresas destacadas no preâmbulo;
- (vii) as pessoas que possuam qualquer outra marca de cerveja comercializada em algum ponto de venda em território nacional;
- (viii) os cervejeiros “ciganos” (aqueles que terceirizam a produção de sua cerveja para quem detém registro no MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento);
- (ix) os cervejeiros caseiros que tenham sido contemplados em concursos ou programas anteriores com cerveja no estilo “American Pale Ale (APA)”

Os Candidatos deverão acessar o site: www.premiowienbier.com.br e cadastrar um login e senha próprios e informar seus dados cadastrais:

- (i) nome completo, sem abreviação;
- (ii) número do CPF/MF com dígito, válido na base da Receita Federal do Brasil;
- (iii) data de nascimento;
- (iv) endereço residencial completo;
- (v) e-mail válido;
- (vi) profissão;
- (vii) website/link do seu perfil nas redes sociais que mantém conta (tais como: Twitter, Facebook, Instagram, LinkedIn, etc.).

Na sequência, deverão fazer o upload de uma foto sua colorida, em arquivo no formato JPEG ou PNG, com o tamanho máximo de 1,5Mb, e de um vídeo de apresentação de, no máximo, um minuto e trinta segundos (1’30”), colorido, (a foto e o vídeo serão conjuntamente denominados “Vídeo”) no qual o Candidato deverá, verbalmente:

- (i) informar seu nome completo, idade, cidade e estado em que nasceu e sua profissão;
- (ii) contar a sua história com a cerveja caseira;
- (iii) O que mais motiva o candidato a ser o MESTRE CERVEJEIRO DA WIENBIER 60?

Não serão avaliados os Vídeos que por sua qualidade não permitirem uma correta e perfeita visualização, dificultando as análises necessárias, bem como aqueles que não estiverem de acordo com este Regulamento. Após o upload do Vídeo, o Candidato deverá ler, entender e conceder as autorizações, declarações e cessões dispostas neste Regulamento clicando no campo “Li e aceito os termos e condições determinados no Regulamento”.

Por fim, deverá dar o seu ACEITE no campo apropriado, concordando em autorizar o uso de seus dados cadastrais pela CIBEA MANAUS e/ou terceiros por estas indicados/autorizados, sejam eles parceiros e/ou apoiadores do PRÊMIO WIENBIER – ANO 01 – 2021 ou não.

Ao concluir a pré-inscrição, o Candidato receberá, imediatamente, por e-mail a seguinte mensagem: “Login concluído: sua jornada no PRÊMIO WIENBIER– ANO 01 – 2021 ESTÁ PRESTES A COMEÇAR!” e o website/link para o preenchimento do formulário online onde o Candidato deverá fornecer a receita da cerveja caseira estilo “AMERICAN PALE ALE (APA)” desenvolvida por ele. A receita deverá ser redigida em português, em letra legível à caneta ou digitada, podendo conter tão-somente termos e expressões técnicas em inglês, se for o caso. Caso não seja recebida esta mensagem, o processo de pré-inscrição não terá sido concluído, sendo assim, o Candidato deverá acessar novamente o site www.premiowienbier.com.br, verificar as informações faltantes e concluir a pré-inscrição.

O Candidato poderá salvar as informações preenchidas e finalizar a sua pré-inscrição em outra data, que não a do início do preenchimento da pré-inscrição, desde que essa data esteja dentro do período de pré-inscrição, mediante a seleção da opção “salvar”.

Uma vez clicado o botão “enviar” e concluída a pré-inscrição, não haverá a possibilidade de alteração dos dados fornecidos pelo Candidato.

A pré-inscrição se concretizará mediante o aceite deste Regulamento que pressupõe que todos os Candidatos:

- (i) leram, entenderam e aceitaram todos os termos deste Regulamento;
- (ii) não possuem qualquer impedimento legal, documental ou de qualquer outra natureza para participar na forma e nas datas descritas neste Regulamento;

(iii) se comprometem a manter o dever de sigilo de suas receitas inscritas, bem como a não comercializá-las até:

(a) o término do processo de pré-seleção dos Participantes; e

(b) se o candidato se classificar para as etapas finais, deverá cumprir o item (a) acima até a premiação;

Após a pré-inscrição, o candidato deverá enviar as 10 amostras de garrafas 600ml contendo a cerveja APA (American Pale Ale) por ele preparada de forma segura, com prazo de validade da cerveja em dia, dentro do prazo de entrega e capaz de manter a integridade física, química e biológica de forma a garantir a degustação pelos jurados.

As amostras que não tiverem estas condições serão desclassificadas e informadas por e-mail.

O Participante que vier a ser eleito o Vencedor cederá e transferirá, definitivamente, à CIBEAMANAUS ou a quaisquer terceiros por ela indicado, todos os direitos sobre a receita inscrita em razão da sua criação e da sua participação no PRÊMIO WIENBIER – ANO 01 – 2021.

A CIBEAMANAUS poderá solicitar aos Candidatos os documentos hábeis a comprovar todas as informações que foram prestadas desde o ato da pré-inscrição e durante toda a seleção, inclusive sobre a titularidade das receitas inscritas.

É imprescindível que os Candidatos forneçam meios para contato válidos e atualizados, quando da sua pré-inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a conferência de seus dados cadastrais, conforme solicitado neste Regulamento, bem como por manter seu endereço e telefone sempre atualizados.

Os até 200 Participantes inscritos e selecionados não poderão, durante o Período de Inscrição até o prazo de um ano do PRÊMIO WIENBIER – ANO 01 – 2021, manifestar-se publicamente envolvendo-se em qualquer situação que possa macular a imagem da CIBEAMANAUS, parceiros ou patrocinadores, de forma que possa prejudicar o PRÊMIO WIENBIER, tampouco fazer propaganda eleitoral ou divulgar opinião favorável a qualquer partido, candidato ou pessoa política durante referido período.

O acesso à internet é imprescindível para a pré-Inscrição, sendo certo que a sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e o tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessar a internet e da disponibilidade momentânea da rede e/ou do site. É de responsabilidade exclusiva do Candidato eventual impossibilidade de acesso, interrupções ou suspensões de conexão.

Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, a CIBEAMANAUS não tem como garantir que o acesso ao site esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos, como, por exemplo, inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desconsideradas.

Em razão do acima exposto, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero no sistema, durante o período de realização das inscrições, a CIBEAMANAUS não ficará obrigada a prorrogar seu prazo de duração, dando-se por encerrado o procedimento de inscrição, segundo o exclusivo critério da CIBEAMANAUS.

Os Candidatos reconhecem que a internet não é um meio completamente seguro e, ainda, que não há qualquer tipo de garantia, expressa ou implícita, de que qualquer informação ou material que seja publicado ou transmitido esteja totalmente isento de acesso ou uso não autorizado, por quaisquer terceiros, hackers, por exemplo, ainda que a CIBEAMANAUS adote todas as medidas razoáveis de Segurança da Informação/para a sua segurança, não há qualquer garantia de que o site estará livre de vírus, trojans, malwares, spywares e quaisquer outros males que o uso da internet possa trazer aos hardwares e aos dados pessoais.

2ª ETAPA: ELABORAÇÃO DAS RECEITAS:

O Candidato inscrito deverá produzir, obrigatoriamente, numa única oportunidade, dezoito garrafas de 600 ml cada contendo a sua receita de cerveja caseira estilo APA (American Pale Ale), segundo classificação do BREWERS ASSOCIATION (BA – 2020). Destas garrafas, oito deverão ficar armazenadas sob os cuidados do Candidato e as outras dez deverão ser enviadas para análise da CIBEAMANAUS e apoiadores na forma e nos prazos estipulados neste Regulamento.

O Candidato deverá encaminhar a Ficha Técnica de produto preenchida e dez garrafas de 600 ml cada, contendo as amostras da cerveja APA (American Pale Ale) por ele preparada para o endereço: Rodovia Anhanguera, s/n, km 186, CEP 13612-101, Leme – SP aos cuidados do departamento de MARKETING.

A Ficha Técnica está disponibilizada para download no site: www.premiowienbier.com.br.

Embalagem das amostras:

(i) dez garrafas âmbar de 600 ml cada, contendo apenas etiqueta ou adesivo com o número do CPF do Candidato, sem qualquer outra identificação/rótulo de marcas nas garrafas ou tampas;

(ii) A Ficha Técnica de produto modelo, totalmente preenchida e assinada, informando a mesma receita dos ingredientes usados na cerveja estilo American Pale Ale informados pelo Candidato na pré-inscrição;

(iii) Embalagem adequada e própria para o transporte e se possível refrigerada, sendo de total responsabilidade do Candidato a remessa do material com integralidade e segurança, a fim de manter as qualidades físico-químicas e sensoriais com aplicação na embalagem – parte externa da caixa – dos ícones “frágil” e “este lado para cima”.

Envio ou entrega das amostras e da receita poderá ser feito por via postal, pessoalmente ou por meio de um portador.

As amostras que não observarem as instruções de embalagem e envio, ou que forem recebidas fora do

prazo indicado, não serão consideradas.

Cada Candidato poderá se inscrever uma única vez, assim como somente poderá enviar uma receita de cerveja caseira do estilo American Pale Ale, sendo este controle efetuado (e limitado) por meio do CPF cadastrado.

Os custos inerentes à produção da cerveja caseira, assim como os relativos ao envio das amostras para o endereço de postagem correrão por conta, exclusiva, dos Candidatos.

Prazo de recebimento das amostras será das 08h00 do dia 19/03/2021 até às 17h00 do dia 19/04/2021. No caso de entrega pessoalmente ou por meio de portador, somente serão recebidos de 2ª a 6ª-feira, das 10 às 17h, não havendo recebimento das entregas nos finais de semana ou feriados.

Todas as amostras de cerveja recebidas dentro do prazo de recebimento ficarão armazenadas em ambiente apropriado e refrigerado, até a avaliação.

Os Candidatos receberão um e-mail de aviso acerca do recebimento das amostras de cerveja.

As amostras recebidas fora do prazo estipulado ou que não observem as instruções de embalagem e envio serão descartadas e não serão avaliadas. Nesta hipótese, o Candidato, igualmente, receberá um e-mail de aviso.

O Candidato DECLARA a que a receita da cerveja caseira estilo "American Pale Ale (APA)" inscrita É DE SUA AUTORIA, INDIVIDUAL, E QUE A MESMA É ABSOLUTAMENTE INÉDITA, NÃO CONSTITUINDO USO INDEVIDO DE ESPÉCIE ALGUMA, NÃO TENDO SIDO PUBLICADA OU PREMIADA ANTERIORMENTE EM NENHUM OUTRO CONCURSO OU PROGRAMA, DE TELEVISÃO OU NÃO, NEM TAMPOUCO USA INDEVIDAMENTE OU INFRINGE QUALQUER DIREITO DE TERCEIROS ACERCA DA CRIAÇÃO DA CERVEJA. O Candidato ISENTARÁ A CIBEA MANAUS E QUALQUER TERCEIRO PARCEIRO, PATROCINADOR E/OU LIGADO A CIBEA MANAUS, QUE ESTEJA DE QUALQUER MODO ENVOLVIDO NO PRÊMIO WIENBIER, NO CASO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E/OU PROCESSO JUDICIAL OU NÃO, POR USO INDEVIDO DE NOME, MARCA, CÓPIA DE RECEITA, FALTA DE INDICAÇÃO DE COAUTORIA, ACUSAÇÃO DE PLÁGIO OU DE USO INDEVIDO DA PROPRIEDADE E/OU CRIAÇÃO DE TERCEIROS, ASSUMINDO INTEGRALMENTE TODOS OS CUSTOS E DESPESAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS QUE PORVENTURA VENHAM A EXISTIR, INCLUSIVE SE RESPONSABILIZANDO POR TODOS OS DANOS MORAIS E MATERIAIS QUE A CIBEA MANAUS E QUALQUER TERCEIRO PARCEIRO, PATROCINADOR E/OU LIGADO A CIBEA MANAUS VENHAM A SOFRER.

OS CANDIDATOS RESPONDERÃO CIVIL E CRIMINALMENTE POR TODO E QUALQUER DANO À CIBEA MANAUS OU A QUALQUER TERCEIRO PELA PRÁTICA DE QUALQUER ATO ILÍCITO OU ATO EM DESACORDO COM A LEI OU COM ESTE REGULAMENTO.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PRÊMIO:

A seleção será realizada mediante a análise das cervejas caseiras, produzidas pelos Candidatos, cuja produção da cerveja não possua características ou identidades comerciais, seja produzida em equipamentos caseiros, conforme disposições contidas neste Regulamento.

A. CERVEJAS CASEIRAS:

São consideradas cervejas caseiras aquelas:

(i) produzidas por mestre cervejeiros não profissionais;

(ii) não registradas no MAPA;

(iii) feitas em equipamentos caseiros não industriais; e

(iv) não comercializadas ou distribuídas a qualquer título e em nenhum lugar, incluindo, mas não se limitando a bares, restaurantes, qualquer outro estabelecimento comercial, bazares, feiras, eventos.

As cervejas caseiras deverão atender aos critérios de preparação previstos neste Regulamento, utilizar matérias-primas disponíveis no mercado nacional respeitando a legislação brasileira de produção de cerveja, ainda, não poderão já ter sido produzidas em concursos e/ou programas ou premiadas anteriormente.

B. ESTILO DA CERVEJA CASEIRA:

O estilo de cerveja escolhido a ser produzido pelo Candidato é a "American Pale Ale (APA)"

Para avaliação serão utilizados os valores analíticos estabelecidos pelo guia de estilos da BREWERS ASSOCIATION (BA – 2020):

Pale Ale estilo americano (APA)

Cor: palha a âmbar claro

Limpidez: Turbidez a frio é aceitável em temperaturas muito baixas. A Turbidez de lúpulo é aceitável em qualquer temperatura.

Aroma e Sabor provenientes do Malte: É permitido um baixo aroma de malte caramelo. O malte de baixo a médio pode incluir baixo caráter de malte caramelo.

Aroma e Sabor provenientes do lúpulo: alto, exibindo caráter floral, frutado (baga, fruta tropical, fruta com caroço e outros), enxofre, semelhante a diesel, alho ou cebola, groselha, cítrico, pinho ou resinoso que provem originalmente associado com lúpulo de variedade americana. O lúpulo com esses atributos pode ser também originário de outros países além dos EUA.

Amargor palatável: médio a médio alto

Características de fermentação: Os ésteres frutados podem ser de baixos a altos.

Diacetil não deve estar presente.

Corpo: Médio

Extrato Original: 1,044-1,050SG ou 11,0 – 12,4 °P
Extrato aparente: 1,008-1,014SG ou 2,1 – 3,6 °P
Gradação alcoólica: 3.5%-4.3% (peso) ou 4.4%-5.4% (v/v)
Amargor: 30 – 50 IBU
COR: 4,0 – 7,0 SRM ou 8,0 – 14,0 EBC

C. FICHA DE AVALIAÇÃO

O formulário modelo de avaliação das cervejas está disponibilizado no site.

O PRÊMIO preconiza a elaboração de uma clássica American Pale Ale, e para isso ela deve ser produzida somente com água, malte, lúpulo, levedura e bactérias lácticas. Frutas ou outros ingredientes não devem ser adicionados.

D. ANÁLISE E SELEÇÃO DAS AMOSTRAS DE CERVEJAS ENVIADAS:

Serão constituídas 3 comissões julgadoras, que analisarão as amostras enviadas pelos Candidatos (a “Comissão Julgadora”) em 3 fases. A Comissão Julgadora final será formada por cinco profissionais ligados ao mercado cervejeiro (sempre número ímpar de integrantes), à CIBEAMANAUS -CONCENTRADOS DA AMAZÔNIA LTDA., aos apoiadores e patrocinadores do PRÊMIO WIENBIER – ANO 01 – 2021, com capacidade e idoneidade para julgar as receitas/amostras de cervejas encaminhadas pelos Candidatos, utilizando-se dos critérios físico-químicos e sensoriais como aparência, aroma, sabor, sensação na boca (mouthfeel) e fidelidade ao estilo proposto, de modo que não haja empate .

As amostras que estiverem em desacordo com este Regulamento não serão avaliadas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora fará nas amostras uma análise físico-químico [Álcool (% v/v), Densidade original/extrato original (oP) e Densidade final/extrato aparente (oP)] - Método Beer Analyzing System - com objetivo de detectar, dentre outros, se a receita apresentada se adequa ao estilo de cerveja escolhido para a inscrição – APA (American Pale Ale).

As amostras também serão avaliadas em degustação às cegas e junto ao preenchimento do formulário de avaliação ao longo de 3 fases de degustação, conforme disposto neste Regulamento, sendo que nenhum integrante da Comissão Julgadora terá acesso às informações que possam identificar os Candidatos titulares das receitas ou das amostras avaliadas.

As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 11/06/2021 00:00 a 11/06/2021 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/02/2021 00:01 a 11/02/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RODOVIA ANHANGUERA KM 186 NÚMERO: S/N COMPLEMENTO: GALPÃO 01
BAIRRO: SERELEPE

MUNICÍPIO: Leme UF: SP CEP: 13612-101

LOCAL DA APURAÇÃO: GALPÃO CERVEJARIA NEWAGE

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|---|-----------|-----------------|-------|
| 1 | O primeiro colocado receberá o título de vencedor do “PRÊMIO WIENBIER – ANO 01 – 2021”; um troféu PRÊMIO WIENBIER CERVEJEIROS 2021; Prêmio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em Cartão de Débito, nominal ao premiado, sem função de saque, para aquisição de produtos ou serviços; 15 (quinze) caixas com 12 (doze) unidades de latas com a receita vencedora; Uso do nome do Cervejeiro Caseiro ou Amador vencedor do PRÊMIO como assinatura da receita na embalagem da cerveja “WIENBIER 60” por tempo indeterminado; A receita vencedora passará a ser produzida e comercializada pela aderente NewAge Indústria de Bebidas Ltda., por tempo indeterminado e irá compor o portfólio de cervejas Wienbier e será gravado na lata o nº 60 – “WIENBIER 60”; um Curso EAD na Escola Superior de Cerveja e Malte disponível na grade de cursos da escola no período vigente da retirada do voucher; Direito de utilizar, dentro do ano de 2021, em seus canais digitais o selo de "MESTRE CERVEJEIRO WIENBIER 60 - 2021; uma Visita à Cervejaria NewAge (1 pessoa) | 16.500,00 | 16.500,00 | 1 |
| 1 | O segundo colocado receberá um Prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em Cartão de Débito, nominal ao premiado, sem função de saque, para aquisição de | 7.650,00 | 7.650,00 | 2 |

PRÊMIOS

| | | | | |
|---|---|----------|----------|---|
| 1 | produtos ou serviços; um Curso EAD na Escola Superior de Cerveja e Malte disponível na grade de cursos da escola no período vigente da retirada do voucher; uma Visita à Cervejaria NewAge (1 pessoa). O terceiro colocado receberá um Prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em Cartão de Débito, nominal ao premiado, sem função de saque, para aquisição de produtos ou serviços; uma Visita à Cervejaria NewAge (1 pessoa). | 2.500,00 | 2.500,00 | 3 |
|---|---|----------|----------|---|

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

| Quantidade Total de Prêmios | Valor total da Promoção R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 3 | 26.650,00 |

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

FASE 1: PRÉ-INSCRIÇÃO DE ATÉ 200 (DUZENTAS) RECEITAS QUE DELAS SERÃO SELECIONADAS 10 (DEZ) RECEITAS MELHOR AVALIADAS

A FASE 01 contempla o processo de inscrições, limitadas a 200 (duzentos) Candidatos com inscrições válidas e recebimento de até 200 (duzentas) receitas de acordo com as recomendações dispostas neste Regulamento. Embora o prazo de inscrição seja de 00h01 de 08/02/2021 às 23h59 do dia 11/02/2021, as pré-inscrições serão aceitas somente para os primeiros 200 (duzentos) inscritos e após este número serão vedadas quaisquer outras inscrições.

FASE 01-1 Após o envio das amostras recebidas e válidas e que atendam o padrão de qualidade já citado, o que ocorrerá entre 19/03/2021 a 17h00 do dia 19/04/2021, a Comissão Julgadora fará a análise físico-químico como caráter classificatório, sendo as receitas classificadas dentro destes padrões conforme disposto no Regulamento submetidas à degustação às cegas junto ao preenchimento do formulário de avaliação, obtendo, assim, um ranking de avaliações.

A Comissão julgadora da FASE 1 será composta por profissionais técnicos da área da Qualidade e do mercado de cerveja, ligados à CIBEA MANAUS - CONCENTRADOS DA AMAZÔNIA LTDA, aos apoiadores, e parceiros do PRÊMIO WIENBIER 2021.

As 10 (dez) melhores amostras de cervejas avaliadas segundo ranking seguirão para as próximas fases.

FASE 02: DEGUSTAÇÃO DAS 10 (DEZ) AMOSTRAS DE CERVEJAS SELECIONADAS NA FASE 01 E SELEÇÃO DAS 05 (CINCO) AMOSTRAS DE CERVEJAS AVALIADAS

Na FASE 02, as 10 (dez) amostras de cervejas melhores avaliadas na FASE 01 serão submetidas à degustação de uma segunda composição de Comissão Julgadora, composta por 05 (cinco) influenciadores digitais do mundo cervejeiro.

Cada influenciador digital do mundo cervejeiro receberá as 10 (dez) amostras aleatórias de cervejas para degustação às cegas, sendo que nenhum deles terá acesso às informações que possam identificar os Candidatos titulares das receitas ou das amostras avaliadas, gerando um ranking entre as 10 amostras de cervejas a partir de notas resultantes do preenchimento do formulário de avaliação aqui explicitado;

Serão compilados as avaliações e rankings de cada influenciador digital a fim de seleção das 5 (cinco) amostras de cervejas mais bem avaliadas pela segunda composição de Comissão Julgadora.

FASE 03: DESENVOLVIMENTO DE PROPOSTA DE EMBALAGEM PARA AS 05 (CINCO) RECEITAS MELHOR AVALIADAS NA FASE 02

Após seleção das 05 (cinco) amostras de cervejas melhores avaliadas na FASE 02, a cada Candidato será atribuído aleatoriamente a 01 (um) influenciador digital que compõe a Comissão Julgadora da FASE 02 e contatados para recebimento de briefing para elaboração de 1 modelo de layout da lata pela produção do PRÊMIO WIENBIER 2021, sendo assim, formando 5 (cinco) times.

O Candidato autoriza a transferência dos direitos e utilização dos layout de embalagem criado através de seu briefing, para comunicação e comercialização, em caráter vitalício e sem ônus para produção do PRÊMIO WIENBIER 2021 e empresas apoiadoras ou responsável.

Os layouts de embalagem criados em conjunto por Candidato, Influenciador Digital a ele atribuído, e produção do Prêmio serão submetidos à votação popular nos canais de comunicação do Influenciador Digital e do Prêmio, os layouts mais votados seguem para a fase final.

FASE 4: FINAL

Na Fase Final, os 03 (três) candidatos finalistas participarão de uma gravação no mês de Maio/2021 em local, data e horário a serem

combinados e determinados pela produção do PRÊMIO WIENBIER 2021. Tais candidatos, serão avisados com antecedência de até 10 (dez) dias sobre a gravação, devendo o candidato manter em total sigilo até a veiculação do resultado do Vencedor do concurso que se será em 11/06/2021.

A Comissão Julgadora da fase final será composta por 05 (cinco) profissionais ligados ao mercado cervejeiro, à CIBEAMANAUS - CONCENTRADOS DA AMAZÔNIA LTDA, aos apoiadores, e parceiros do PRÊMIO WIENBIER 2021, com capacidade e idoneidade para julgar as receitas/amostras de cervejas encaminhadas pelos Candidatos, utilizando-se dos critérios sensoriais como aparência, aroma, sabor, sensação na boca (mouthfeel) e fidelidade ao estilo proposto, de modo que não haja empate.

As receitas serão avaliadas segundo formulário modelo de avaliação e serão listadas em ranking a partir das notas finais do preenchimento deste.

ENVIO DE NOVAS AMOSTRAS PELO PARTICIPANTE E TRATATIVA DE AMOSTRAS AO LONGO DO PRÊMIO:

A produção do PRÊMIO WIENBIER – ANO 01 – 2021 poderá entrar em contato com os Participantes pré-selecionados, por telefone e/ou e-mail, para solicitar-lhe o envio das outras 08 (oito) amostras de sua cerveja caseira estilo APA (American Pale Ale) cuja receita foi inscrita para o PRÊMIO. Nesta oportunidade, será informado o prazo para envio destas novas amostras, bem como o endereço e horário de recebimento.

O custo de envio das 08 (oito) amostras, feitas quando da sua inscrição, para o endereço de postagem a ser indicado correrão por conta, exclusiva, dos Candidatos participantes.

As demais amostras que porventura tenham sido fabricadas pelo Candidato deverão ser mantidas em ambiente apropriado e refrigerado e com o prazo de validade em dia até que seja solicitado pela Produção o envio das mesmas e/ou até que o PRÊMIO chegue ao resultado final.

COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS E AMOSTRAS NÃO SELECIONADAS

Os nomes dos Candidatos inscritos e selecionados ao longo do PRÊMIO serão informados via e-mail, comunicações nos canais da CIBEAMANAUS - CONCENTRADOS DA AMAZÔNIA LTDA., parceiros e apoiadora do PRÊMIO WIENBIER – ANO 01 – 2021, bem como terão seu nome divulgado no site www.premiowienbier.com.br após cada finalização de fase do PRÊMIO.

Serão descartadas as amostras das cervejas dos demais Candidatos a cada fase, incluindo aqueles que tiverem sido desclassificados, podendo estes fazer uso de suas receitas guardadas em sigilo após a divulgação do resultado da pré-seleção.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão avaliados os Vídeos que por sua qualidade não permitirem uma correta e perfeita visualização, dificultando as análises necessárias, bem como aqueles que não estiverem de acordo com este Regulamento.

Além de outras hipóteses previstas neste Regulamento, serão desclassificados os Candidatos:

- (i) cujas pré-inscrições contenham dados incorretos, falsos/não verídicos e/ou incompletos;
- (ii) cujas amostras de cervejas não tenham sido recebidas nos termos deste Regulamento ou fora do prazo de validade;
- (iii) cujas amostras de cervejas não atendam aos requisitos e às condições previstos neste Regulamento;
- (iv) em caso de qualquer tipo, hipótese ou mesmo indução de fraude; e
- (v) que não cumprirem qualquer item do presente Regulamento.

As amostras das cervejas eventualmente recebidas após às 17h00 do dia 19/04/2021, data final período de recebimento das cervejas receitas e/ou que não observarem as especificações estabelecidas no Regulamento serão desconsideradas e descartadas.

O Candidato garante que as informações prestadas neste Regulamento, no formulário enviado no ato da inscrição e demais documentos referentes a sua inscrição, possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Fica claro e ajustado que na hipótese de a CIBEAMANAUS perceber a falsidade de qualquer das declarações dadas pelo Candidato, ou caso estas sejam consideradas incompletas/inconclusivas, a CIBEAMANAUS poderá desclassificar o Candidato do processo de seleção, a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer explicação ou indenização.

Poderão ser automaticamente desclassificados da seleção, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os Candidatos que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste Regulamento, praticarem ato ilegal ou ilícito, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro, ou ainda, que viole as disposições da Lei de Direito Autoral. Nessa hipótese, o Candidato (e/ou terceiro beneficiado) será automaticamente desclassificado.

Só serão aceitas amostras de cervejas apresentadas pelo site até às 17h00 do dia 19/04/21, sendo que após este dia

o candidato estará desclassificado e não participará do PRÊMIO WIENBIER 2021

Após a pré-inscrição, o candidato deverá enviar as 10 amostras de garrafas 600ml contendo a cerveja APA (American Pale Ale) por ele preparada de forma segura, com prazo de validade da cerveja em dia, dentro do prazo de entrega e capaz de manter a integridade física, química e biológica de forma a garantir a degustação pelos jurados.

As amostras que não tiverem estas condições serão desclassificadas e informadas por e-mail.

Serão descartadas as amostras das cervejas dos demais Candidatos a cada fase, incluindo aqueles que tiverem sido desclassificados, podendo estes fazer uso de suas receitas guardadas em sigilo após a divulgação do resultado da pré-seleção.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os nomes dos Candidatos inscritos e selecionados ao longo período compreendido entre 08/02/2021 a 11/06/2021, os participantes do Prêmio serão informados via e-mail, nos canais de comunicação da CIBEAMANAUS - CONCENTRADOS DA AMAZÔNIA LTDA., aderente do PRÊMIO WIENBIER 2021, bem como terão seu nome divulgado no site www.premiowienbier.com.br após cada finalização de fase do PRÊMIO WIENBIER 2021.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Neste Prêmio, os cervejeiros caseiros de todo Brasil, poderão apresentar as suas receitas com a finalidade de se descobrir e valorizar a autêntica cerveja artesanal ou caseira. É também uma oportunidade única para talentos que fabricam cervejas artesanais ou caseiras em todo o país assinar a nova cerveja "WIENBIER 60", de marca nacional por tempo indeterminado. A "Wienbier" é uma marca de cervejas especiais registrada por CIBEAMANAUS (empresa do grupo NewAge), produzida e comercializada pela Cervejaria NewAge e está presente no mercado nacional desde 2014 em embalagens de lata 710ml, 550ml e agora também em 473ml.

Os interessados em participar do "PRÊMIO WIENBIER 2021" deverão inscrever-se conforme previsto neste Regulamento, aceitando, no ato da inscrição, cumprir todas as regras de inscrição para participação no "PRÊMIO WIENBIER 2021" e realizar todos os procedimentos abaixo indicados.

Por meio dos critérios de seleção aqui estabelecidos, a CIBEAMANAUS escolherá entre os Candidatos, as 3 (três) receitas mais bem avaliadas por uma Comissão Julgadora ao longo do Prêmio.

O Prêmio e os conteúdos gerados no decorrer da seleção e classificação serão exibidos por qualquer meio e/ou plataforma, de titularidade da CIBEAMANAUS CONCENTRADOS DA AMAZÔNIA LTDA, inclusive em seu canal no Youtube, canais digitais da marca Wienbier e/ou de parceiros e apoiadores do Prêmio.

O PRÊMIO WIENBIER – ANO 01 – 2021 transmitirá de forma online a exibição e distribuição dos prêmios nas plataformas digitais das marcas Wienbier, Ball/ Vá de Lata e Agrária, tais como, nas redes sociais Instagram e Facebook.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Candidato ao inscrever-se na seleção para participar do PRÊMIO WIENBIER E EM SENDO CLASSIFICADO cede para a CIBEAMANAUS, bem como a quaisquer terceiros por ela indicados, com exclusividade, automaticamente e gratuitamente, em caráter exclusivo, definitivo, universal, irrevogável e irretirável, todos os direitos de propriedade intelectual, inclusive os direitos autorais e patrimoniais decorrentes:

- da utilização de seu nome;
 - das imagens e/ou sons contidos no Vídeo de Apresentação, encaminhado pelo Candidato ("Vídeo");
 - das imagens, voz e, eventuais, interpretações dos Candidatos captadas pela CIBEAMANAUS durante a seleção do PRÊMIO e que a seu exclusivo critério, poderá, exemplificativamente: adaptá-las para fins de produção de obras audiovisuais novas ou não, para fins de exibição em circuito cinematográfico, obras literárias, peças teatrais e/ou publicitárias, utilizar as Imagens para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação das obras audiovisuais, para a composição de qualquer produto ligado às mesmas (tais como, mas não limitados a capas de CD, DVD, "homevideo", DAT, etc.), assim como produção do "making of" das obras audiovisuais; fixá-las em qualquer tipo de suporte material, como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ("compact disc"), CD ROM, CD-I ("compact-disc" interativo), "homevideo", DAT ("digital audio tape"), DVD ("digital vídeo disc"), Blu-Ray e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, exibi-las através de projeção em tela, em casa de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-las via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo "pay TV", "pay per view", "near vídeo on demand" ou "vídeo on demand", independentemente das características e dos atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não), IPTV, comercializá-las ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de merchandising ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivadas das Imagens, disseminá-las através da internet, inclusive redes sociais, telefonia, fixa e/ou móvel, ceder os direitos autorais sobre as obras audiovisuais a terceiros, para qualquer espécie de utilização, ou ainda dar-lhes qualquer outra utilização que proporcione à CIBEAMANAUS alguma espécie de vantagem econômica. Nenhuma dessas utilizações previstas anteriormente tem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devido ao Candidato qualquer remuneração ou compensação.
- A autorização e cessão feitas pelo Candidato à CIBEAMANAUS entra em vigor no ato da sua pré-inscrição e se CLASSIFICADO, a divulgação de imagem poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial.

Caso, em qualquer hipótese, a CIBEА MANAUS ou seus parceiros apoiadores venham a ser compelidos a indenizar terceiros em razão de demanda judicial ou extrajudicial que tiver por objeto A CESSÃO ora conferida pelo candidato classificado, este compromete-se, a assumir a posição/lugar da CIBEА MANAUS e, eventualmente, de seus parceiros, diretores, empregados e colaboradores, em quaisquer pleitos e demandas de terceiros com relação ou em decorrência da utilização de imagens que viole o presente Regulamento e/ou qualquer legislação aplicável ou quaisquer direitos de terceiros. Caso não seja o Candidato denunciado à lide ou não seja possível assumir a posição da CIBEА MANAUS, seus parceiros, diretores, empregados ou colaboradores em eventual demanda, obriga-se o Candidato classificado a arcar com os custos decorrentes de tais demandas, incluindo, mas sem se limitar: despesas, custas processuais, honorários advocatícios e eventuais verbas indenizatórias (âmbito moral ou material).

O CANDIDATO CLASSIFICADO DECLARA TER PLENA CIÊNCIA E DESDE JÁ CONCORDA QUE A CIBEА MANAUS PODERÁ UTILIZAR AS IMAGENS PARA QUALQUER OBRA E/OU PROGRAMA DA CIBEА MANAUS, PARCEIROS E PATROCINADORES, PODENDO, PORTANTO REALIZAR COMENTÁRIOS ACERCA DAS CARACTERÍSTICAS/ATRIBUTOS PESSOAIS SEJAM ELES FÍSICOS OU NÃO, DO CANDIDATO E AO SEU DESEMPENHO, JOCOSOS OU NÃO, DECLARANDO, QUE TAIS COMENTÁRIOS NÃO LHE CAUSARÃO DANOS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE FRENTE À SUA IMAGEM PESSOAL E/OU HONRA.

O Candidato autoriza a CIBEА MANAUS a realizar a tradução e dublagem das Imagens, em qualquer idioma, não fazendo jus a qualquer remuneração sobre as eventuais vendas dos direitos do PRÊMIO WIENBIER para outros países ou canais de televisão.

O CANDIDATO CONCORDA EM CEDER À CIBEА MANAUS OU A QUEM ESTA INDICAR, A RECEITA E O PROCESSO DE PRODUÇÃO DE SUA AMOSTRA, BEM COMO DE TODAS AS SUAS CONTRIBUIÇÕES DURANTE O PREMIO WIENBIER, QUE FOREM PASSÍVEIS DE PROTEÇÃO LEGAL CONFORME AS NORMAS QUE PROTEGEM AS CRIAÇÕES INTELLECTUAIS, INCLUSIVE AS LEIS 9.279/96 E 9.610/98 (AMOSTRA E CONTRIBUIÇÕES DENOMINADAS SIMPLEMENTE "CONTRIBUIÇÕES") E ASSUME PLENA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE PELA ORIGINALIDADE, INEDITISMO E TITULARIDADE SOBRE AS SUAS CONTRIBUIÇÕES, SEM LIMITAÇÃO, RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS VIOLAÇÕES A DIREITOS DE TERCEIROS, NÃO SE LIMITANDO A DEVERES DE SEGREDO INDUSTRIAL, DIREITOS REFERENTES À PROPRIEDADE INDUSTRIAL E/OU A QUAISQUER OUTROS BENS JURIDICAMENTE PROTEGIDOS, EXIMINDO A CIBEА MANAUS E/OU PARCEIROS DE QUALQUER RESPONSABILIDADE RELATIVAMENTE A TAIS FATOS, ASPECTOS, DIREITOS E SITUAÇÕES.

O Candidato classificado no PRÊMIO WIENBIER concorda, desde já, em transferir para a CIBEА MANAUS ou para quem esta indicar, sem que lhe seja devida qualquer retribuição, ressalvado o direito de concorrer a participação no PRÊMIO e ao eventual recebimento do prêmio acima, em caráter irrevogável, irretroatável e definitivo, quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, mas não se limitando aos direitos autorais e patrimoniais, nomes e marcas, segredos de negócio e know-how relacionados às suas contribuições.

A CIBEА MANAUS, na qualidade de única e exclusiva detentora dos direitos sobre as Contribuições, poderá livremente delas usar, fruir e dispor, no Brasil ou no Exterior, sem que ao Candidato seja devida qualquer remuneração, podendo inclusive comercializar, industrializar, licenciar, autorizar, de qualquer modo explorar comercialmente, sem limitação de tempo ou de volume, bem como transferir para os patrocinadores do PRÊMIO a seu exclusivo critério.

A CIBEА MANAUS se compromete a divulgar as imagens da apuração da promoção comercial, bem como os vencedores do concurso, em até um ano após o seu término.

O Candidato deverá manter o mais absoluto sigilo com relação a qualquer informação recebida proveniente da presente inscrição/participação no PRÊMIO. O candidato reconhece e aceita que, a divulgação, reprodução ou distribuição, total ou parcial das Informações, bem como a prática de qualquer ato em desacordo com o aqui previsto, ensejará o pagamento das perdas e danos a que der causa, sem prejuízo de responder em juízo às demais sanções cabíveis, nos âmbitos civil e criminal. O banco de dados gerado em função das inscrições será de inteira propriedade da CIBEА MANAUS, que poderá autorizar seu uso por parceiros/patrocinadores do PRÊMIO conforme aceite do Candidato no ato da inscrição, podendo utilizá-lo sem qualquer ônus, para fins lícitos.

O Candidato garante que as informações prestadas na sua inscrição possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade por elas. Ainda, declara que não assumiu qualquer compromisso com terceiros que impeçam sua participação nesta seleção, bem como no PRÊMIO e isenta, em caráter irrevogável e irretroatável, a CIBEА MANAUS, suas parceiras, suas empresas subsidiárias e todas as empresas do grupo, seus afiliados, presentes e futuros, agentes, representantes, prepostos, sucessores e cessionários, em comum ou individualmente (em conjunto denominados "Isentos"), de toda e qualquer responsabilidade por eventuais demandas extrajudiciais ou judiciais, de qualquer classe ou natureza, que sejam movidas contra a CIBEА MANAUS e/ou suas parceiras em razão de sua participação na seleção e no PRÊMIO WIENBIER. O Candidato reconhece que será responsável pelo pagamento de todas as despesas, custas processuais, honorários advocatícios, bem como de eventuais sucumbências nos processos movidos contra a CIBEА MANAUS ou seus parceiros, em decorrência de sua participação na seleção e no PRÊMIO .

Este Regulamento poderá ser alterado pela CIBEА MANAUS tantas vezes quantas necessárias, desde que solicitados por meio de aditamento a esta SECAP/ME, para a efetiva realização do PRÊMIO WIENBIER, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da CIBEА MANAUS, sendo mantido o estilo da cerveja "American Pale Ale" exigido no processo de seleção. Não poderão ser objeto da promoção comercial, mediante distribuição de prêmios, os produtos vetados pelo art. 10 do Decreto nº 70.951/72.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela CIBEА MANAUS, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SECAP/ME;

O Regulamento estará disponível, na íntegra, para visualização e download no site do PRÊMIO através do link: www.premiowienbier.com.br/regulamento.

Os Candidatos poderão entrar em contato para dirimir as eventuais dúvidas ou esclarecer problemas relativos aos termos previstos neste Regulamento, por meio do e-mail: contato@premiowienbier.com.br

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

Declara o Candidato estar ciente e de acordo com as regras e determinações do presente Regulamento, nada tendo a opor.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Chefe de Divisão, em 20/04/2021 às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador MOQ.BOK.DPM